



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 128

Aprova o capítulo que trata da Inserção Curricular da Extensão do PPC de Medicina, Campus Ipatinga.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.000122/2026-31;

Considerando o Relatório emitido pela Comissão Permanente de Curricularização (atualmente denominada Comissão Permanente de Inserção Curricular da Extensão - CPC),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o capítulo que trata da Inserção Curricular da Extensão e os anexos relacionados do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina, vinculado ao Campus Ipatinga, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 26/02/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1063690** e o código CRC **1EB1F551**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 1063690

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br